



ATA DE COLEGIADO Nº 26 / 2025 - SEGEC (12.33.89)

Nº do Protocolo: 23076.008811/2025-96

Caruaru-PE, 29 de janeiro de 2025.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA -
LICENCIATURA DE 2024, REALIZADA EM 27/11/2024**

Em vinte e sete (27) de novembro de 2024, às quinze horas e vinte (15h), realizou-se, por meio de ambiente virtual **Google Meet**, a Quinta (5ª) Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Física - Licenciatura do Centro Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco, conduzida pelo Professor Heydson Henrique Brito da Silva, Coordenador do Curso de Física - Licenciatura, e secretariada por mim, Tiago Augusto Silva Ferreira, Assistente em Administração da Secretaria Geral de Cursos de Graduação - SEGEC/CAA, designado para esta reunião, para deliberar sobre o que se expressa. **Primeira Parte – 1. Expediente. 1.1. Frequência - Presentes:** Além do coordenador, estiveram presentes os(as), professores(as): Diana Patrícia Gomes de Almeida; Ernesto Arcenio Valdés Rodriguez; João Eduardo Fernandes Ramos; Paulo Henrique Ribeiro Peixoto; Robson Santos de Oliveira; Tânia Maria Goretti Donato Bazante; Tassiana Fernanda Genzini de Carvalho e o Representante Discente: Vágner Diego de Araújo Freire. **Justificados:** Kátia Calligaris Rodrigues. **Ausências:** Representante Técnico: Allan Johnes Ferreira de Almeida. **1.2 Inclusão de ponto de pauta:** Não houve. **1.3. Informes.** a) Professora Ana Lúcia Galvão Leal Chaves não faz mais parte do Colegiado do curso em virtude de remoção a pedido por motivos médicos; b) O ENADE aconteceu domingo dia 24 de novembro na UNIFAVIP, quinze alunos da Física estavam aptos a realizar; c) Projeto, relativo ao PIBID, do professor João Eduardo foi o classificado, mas o mesmo cedeu vaga para o projeto do professor Heydson Henrique. Os alunos da Física reclamam de quantidade de vagas; d) PPC do curso começará a ser discutido, o NDE vai iniciar os trabalhos e deve formalizar até o fim do próximo ano e a PROGRAD deve concluir até meados de 2026; e) Professor Heydson procurou solucionar de maneira institucional, junto ao NFD, o tema da oferta de vagas em disciplinas na Matemática referente a alunos da Física. f) Semana de Física será de 19 a 23 de maio de 2025, iniciando no dia do Físico. **1.3. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2024.** O presidente da Sessão, professor Heydson, questionou se alguém tinha alguma objeção quanto ao

documento apresentado; nenhum dos presentes se manifestou contra a ata e logo em seguida foi colocado em votação. **Decisão:** Aprovada por unanimidade. **Segunda Parte – 2.1. Processo de redistribuição - Prof. Roberto Marchiori (Processo 23076.079075/2024-97).** Na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2024, o Colegiado havia aprovado a redistribuição do professor Roberto Marchiori, levando posteriormente ao Núcleo de Formação Docente, onde também foi aprovado; porém, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do colegiado requisitou mais detalhes a respeito do currículo do requerente e pediu retirada de pauta da reunião do Conselho do CAA. Após análise detalhada do seu perfil acadêmico, concluíram que o mesmo não se enquadra nas necessidades atuais do Curso de Licenciatura em Física do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, solicitando nova apreciação por parte deste Colegiado. Após explanações dos docentes Paulo Peixoto e Ernesto Valdés onde argumentaram a incompatibilidade do perfil do profissional, o professor e coordenador Heydson Henrique levantou o questionamento sobre quem acatava a análise acadêmica e pedagógica do NDE e, após os estudos do currículo do professor Roberto Marchiori, todos entenderam pela NÃO redistribuição do docente. **Decisão: Aprovado por unanimidade.** Com esta decisão, automaticamente, a pauta é retirada do âmbito do Conselho do Centro. **2.2. Licença capacitação - Ernesto Rodriguez.** O professor Ernesto explicou sua situação e sobre a proximidade do término do período para dar entrada em sua licença capacitação; adiantou aos presentes que está se vencendo o seu segundo quinquênio. Ele ainda apresentou a intenção de usufruir do seu direito a partir de 1º de maio de 2025, com os prazos a serem estabelecidos conforme plano de atividades a ser elaborado quando da abertura do processo. Após a conclusão de sua fala, professor Heydson fez o questionamento sobre quem aprovava ou não sua licença. Nenhum dos presentes foi contra a pretensão do requerente. **Decisão: Aprovado por unanimidade.** E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às dezessete horas e quatorze minutos (17h04), pelo que lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo coordenador do curso.

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 17:25)
HEYDSON HENRIQUE BRITO DA SILVA
COORDENADOR
CGLF NFD (12.33.21)
Matrícula: 1259892

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 17:17)
TIAGO AUGUSTO SILVA FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SEGEC (12.33.89)
Matrícula: 1959338

tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **29/01/2025** e o código de verificação:
892929fa90